



**DECRETO Nº 03, DE 07 de dezembro de 2023**

**Dispõe sobre homologação do Concurso Público Nº 01/2023, da Câmara Municipal de São João Batista do Glória – Minas Gerais.**

O Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a finalização do Concurso Público desta Casa Legislativa, Edital n.001/2023;

**CONSIDERANDO** os resultados apresentados pela Comissão do Concurso Público, nomeada pela Portaria n. 05/2023;

**CONSIDERANDO** que a relação final dos classificados por cargos foi regularmente publicada;

**CONSIDERANDO** que não paira sobre o certame questionamento administrativo e/ou judicial;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica HOMOLOGADO o resultado do concurso público da Câmara Municipal de São João Batista do Glória, referente ao Edital n. 001/2023.

**Art. 2º** O prazo de validade do concurso é de 02(dois) anos, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, por ato desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** As vagas existentes no Quadro Pessoal desta Casa Legislativa, ou as que vierem a existir no prazo de validade do Concurso, serão preenchidas, conforme a necessidade da Administração Municipal e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João Batista do Glória, 07 de dezembro de 2023.

**Cresio Costa**  
Presidente da Câmara